



DEPTO. da CENTRAL MUNICIPAL de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

Birigui, 12 de agosto de 2015.

Ofício n.º 240/2015/CMAE.

Assunto: análise de documentos do pregão de produtos de limpeza.

Ao

Pregoeiro Oficial

Sra. Andréia Cristina Posseti Melo.

Consoante os dispositivos 6.3.1.1 e 6.3.1.2 do edital n.º90/2015, apresento a Vossa Senhoria relatório referente à apreciação dos documentos exigidos por meio da súmula 14 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para os produtos de limpeza conforme segue:

No pregão n.º 63/2015, as empresas MARCIA APARECIDA SOARES CUELVA LUPO – ME; JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS P/ HIGIENIZAÇÃO LTDA; LSV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP; RILL QUIMICA LTDA EPP; MARKA – SERVIÇOS E COMERCIO LTDA – EPP e JOÃO ROBERTO CASTILHO ME entregaram os documentos exigidos, estão de acordo e em vigor com a legislação vigente, sendo assim, podem ser homologadas vencedoras e assinarem as respectivas Atas.

RECEBI EM: 12 / 08 / 2015, Andréia

JP 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80



**DEPTO. da CENTRAL MUNICIPAL de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"**

Isto posto, a Comissão Especial nomeada por meio da Portaria nº. 01 de 2015 coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Juliana D. Barros
Juliana Oliveira de Barros
CRN3 34875

Gabriela Pulzatto
Gabriela Galhardo Pulzatto
CRN3 33528

RECEBI EM: 12 / 08 / 2015, Andréia